



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4 .719, DE 18 DE MARÇO DE 2022¹

Dispõe sobre o processo de seleção dos estudantes participantes do Projeto Trilhas de Futuro - 2ª edição e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a Retificação da Resolução nº 4.719, de 18 de março de 2022.

Onde se lê:

Art . 8º-Cada candidato poderá se matricular em apenas um curso técnico sendo vetada a troca de curso e/ou município de oferta após confirmação da matrícula.

Leia-se:

Art . 8º- Cada candidato poderá se matricular em apenas um curso técnico sendo vetada a troca de curso, instituição e/ou município de oferta após confirmação da matrícula.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 04 de maio de 2022.

(a) Geniana Guimarães Faria Secretária de Estado Adjunta de Educação,
respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

¹ Publicada no Jornal Minas Gerais de 05/05/2022, página 16 - coluna 04.